

EXCLUSIVO. INÉDITO. IMPERDÍVEL.

EDIÇÃO ESPECIAL MUTUM

LEILÃO DE EMBRIÕES

LEITE

ABS



30

NOVEMBRO

14H

2025



250 EMBRIÕES GIR LEITEIRO

Leiloeira



Transmissão



Coordenação

ASSESSORIA RURAL
AGNALDO LELLIS
(16) 3761-6242
(16) 99997-9700

Assessoria



EDUARDO MORAES
ASSESSORIA RURAL
(12) 98121-1828

Informações

MARCELO MAMEDES
(62) 99971-3950

PEDRO IVO
(19) 98244-9748



REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL LEILÕES (denominada simplesmente EMBRAL), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Germanie Buchard, 476 - Água Branca - CEP 05002-062, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

- 1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.
- 1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento, bem como o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.
- 1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENEDOR.
- 1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:
 - 1.4.1. **Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.
 - 1.4.2. **Virtual/Online:** será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.
 - 1.4.3. **Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.
- 1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão, aqui denominado **TITULAR DOS DADOS**, deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, denominada **CONTROLADORA**, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.
- 2.2. O **TITULAR** autoriza a **CONTROLADORA** a realizar a coleta, armazenamento e tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais e dados sensíveis, para os fins de cumprimento do Regulamento e de tudo quanto descrito no Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, podendo o **TITULAR DOS DADOS** revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos da Lei n. 13.709/2018.
- 2.3. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.
- 2.4. A EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) suporte operacional para realização do Cadastro, devendo ser enviados, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço, comprovante de renda e outros complementares que se fizerem necessários.
- 2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.
- 2.6. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.
- 2.7. Ficará a critério exclusivo do VENEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.
- 2.8. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.6.1

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATÇÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: (i) ser específica para o Evento; (ii) conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; (iii) autorização para efetuar o pagamento; (iv) autorização para emitir notas fiscais e (v) autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, de forma irrevogável e irretatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado. **PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente o VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento.

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens 3.5.1 (Comissão de Compra) e 3.5.2 (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 10% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do INPC e juros de 1% ao mês.

CLAUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Presencial, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, receberá as informações por e-mail para assinatura, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação será assinado o Contrato com Reserva de Domínio e as Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, ao VENDEDOR), cuja execução independe da realização do protesto em caso de inadimplência; e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Considerando a assinatura do contrato, seja eletrônica ou fisicamente em decorrência de leilão realizado virtualmente ou presencialmente, caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidos à EMBRAL, bem como não assine eletronicamente ou remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, também, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

4.6.2. **As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que nos casos em que o leilão ocorrer de forma virtual, esse instrumento poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma de assinatura eletrônica indicada pela Leiloeira, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, não havendo a necessidade de protesto para execução do título. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.**

4.6.3. **As partes se comprometem a fornecer um e-mail ou outro dado de sua titularidade, bem como se responsabilizarão por todos os dados fornecidos para o presente contrato, a fim de que seja viabilizada a assinatura eletrônica/digital através da plataforma de assinatura eletrônica.**

4.6.4. Fica estabelecido que em caso de leilão presencial, as Partes poderão assinar o presente instrumento presencialmente no local do evento ou no escritório da leiloeira, à escolha desta última, em 03 vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assim o presente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

(i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.

(ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 12 (doze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 30/11/2025; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 30/12/2025; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 30/01/2026; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 28/02/2026; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 30/03/2026; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 30/04/2026; 02 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 30/05/2026; 02 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 30/06/2026; 02 (dois) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 30/07/2026; 02 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 30/08/2026; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 30/09/2026; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 30/10/2026;

(iii) **PARCELADO NO CARTÃO DE CRÉDITO:** em 30 (trinta) parcelas que serão pagas em 12 (doze) vezes iguais.

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada em razão da compra.

5.5. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o adimplemento do débito.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá em dia e horário estipulados e combinados por funcionário habilitado pela Embral, entre as partes VENDEDOR e COMPRADOR, entrega esta que somente dar-se-á após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro. **6.2.**

Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural e código de propriedade para emissão de nota fiscal.

6.3. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5. **6.4.** O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.5. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.6. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa (dos Estados que a legislação exigir)), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1 - Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.3.2. Aos participantes do leilão é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, sendo que no caso dos leilões virtuais, o COMPRADOR poderá vistoriar os bens até o momento antecedente ao embarque dos bens.

7.3.3 - Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.3.4 - Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra, salvo se o COMPRADOR constatar algum vício oculto dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento dos bens.

7.4. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretatáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.7. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.5, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.8. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas neste Contrato de Compra e Venda implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, ficando assegurado ao VENDEDOR o direito, a seu exclusivo critério, com base no artigo 190 do CPC, promover **(a)** a cobrança da totalidade do débito em atraso, acrescida de juros legais, correção monetária, custas e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), bem como protestar a NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA somente pelo saldo devedor restante, ficando ciente de que a execução do débito independe do protesto; ou **(b)** o VENDEDOR poderá optar pela busca e apreensão do(s) animal (is) ou máquina(s) e/ou equipamento(s), rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, do art. 10, da Lei nº 4.021/1961), bem como as demais prestações anteriormente pagas.

7.8.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, , eximindo-se de qualquer obrigação de devolução das parcelas já recebidas, as quais ficarão retidas a título de indenização dos gastos e prejuízos, bem como a título de multa pelo inadimplemento do COMPRADOR.

7.9. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93 - A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.9.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR deverá ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.9.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.10. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.11. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. As partes se obrigam também a manter sigilo de toda e qualquer informação, documento e conhecimento compartilhado por meio deste contrato, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança das informações arquivadas nos equipamentos tecnológicos que utilizar para o presente trabalho, sendo que eventual descumprimento resultará para a parte infratora a obrigação de ressarcir a parte inocente pelas perdas e danos, além de arcar com as demais penalidades previstas neste Regulamento.

9.5. Não obstante o disposto neste Regulamento, as informações confidenciais poderão ser reveladas nas seguintes hipóteses:

- A. exigência legal aplicável;
- B. ordem ou decisão judicial ou em processo administrativo ou arbitral;
- C. solicitação de qualquer autoridade ou órgão regulador do Brasil.

Em quaisquer das situações previstas nesta cláusula, a parte que for obrigada a divulgar as informações confidenciais, somente a fará até a extensão exigida por tal ordem administrativa, arbitral ou judicial. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens (A), (B) ou (C) desta cláusula, a parte instada se compromete a comunicar de imediato a outra parte, a fim de que ela tome as medidas administrativas e judiciais que entender pertinentes à proteção de seus dados. A obrigação de confidencialidade aqui prevista permanecerá vigente enquanto vigorar o presente regulamento.

10. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

**Leilão de Embriões LEITE ABS - Edição Especial MUTUM
30 de Novembro de 2025**

Ciente Comprador

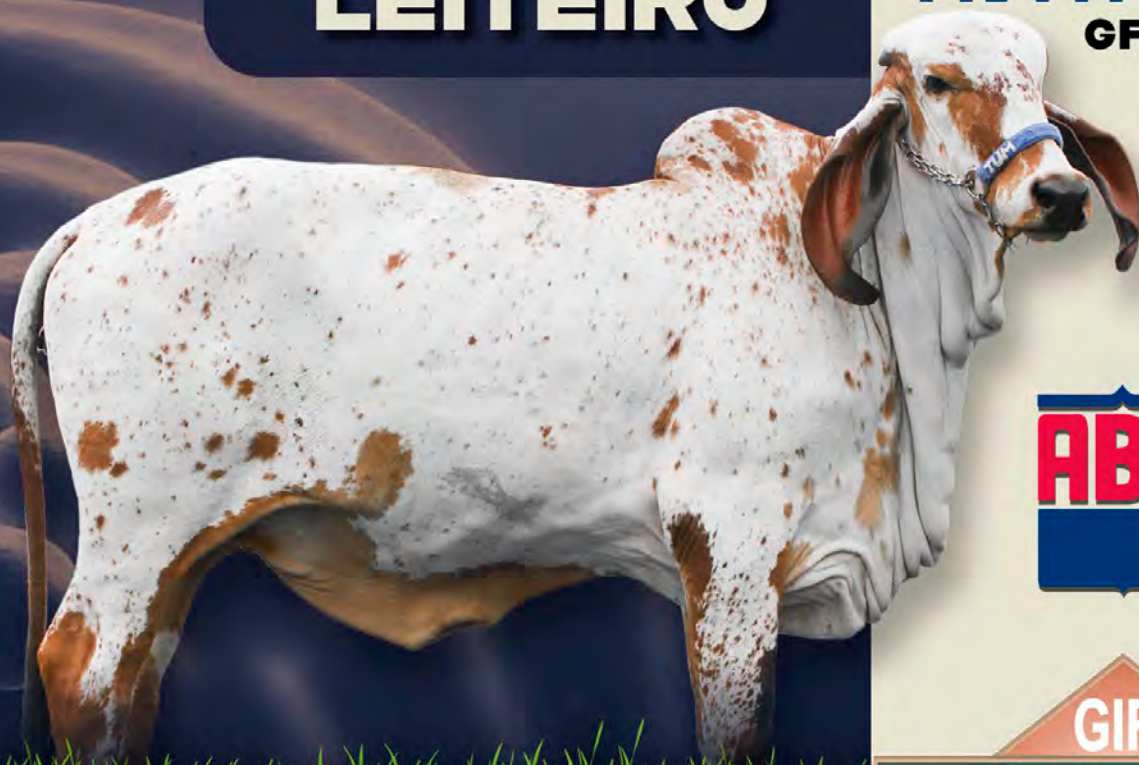
Ciente Vendedor

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

LOTE
01

10 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

VALENTE
FIV F. MUTUM
X
TIFFA
FIV F. MUTUM
GPTA: 752



TIFFA
FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 7.407,00 KG

VALENTE FIV F. MUTUM

EDANK TE JABAQUARA

CAMPEA FIV CABO VERDE

TIFFA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 7.407,00 KG

GABINETE SILVANIA

BROINHA FIV CABO VERDE
LACTAÇÃO: 10.958,00 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
HIRANA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.526,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

DOM TE DA SILVANIA
AMETISTA DA SILVANIA

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

4ª MÃE.: ENAMORADA TE BRASILIA

5ª MÃE.: LIBERDADE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 13.386,00 KG

6ª MÃE.: BAGUNCA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 5.606,00 KG



BROINHA FIV C.V.



JIBA FIV DE BRAS.

**LOTE
02**

5 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

VALENTE
FIV F. MUTUM
X
UARANA
FIV F. MUTUM
GPTA: 823



UARANA
FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 7.546,00 KG
EM 339 DIAS



VALENTE FIV F. MUTUM

EDANK TE JABAQUARA

CAMPEA FIV CABO VERDE

UARANA FIV F. MUTUM

GABINETE SILVANIA

BROINHA FIV CABO VERDE
LACTAÇÃO: 10.958,00 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HIRANA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.526,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

DOM TE DA SILVANIA
AMETISTA DA SILVANIA

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

4ª MÃE.: ENAMORADA TE BRASILIA

5ª MÃE.: LIBERDADE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 13.386,00 KG

6ª MÃE.: BAGUNCA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 5.606,00 KG



BROINHA FIV C.V.



JIBA FIV DE BRAS.

**LOTE
02**

4 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**

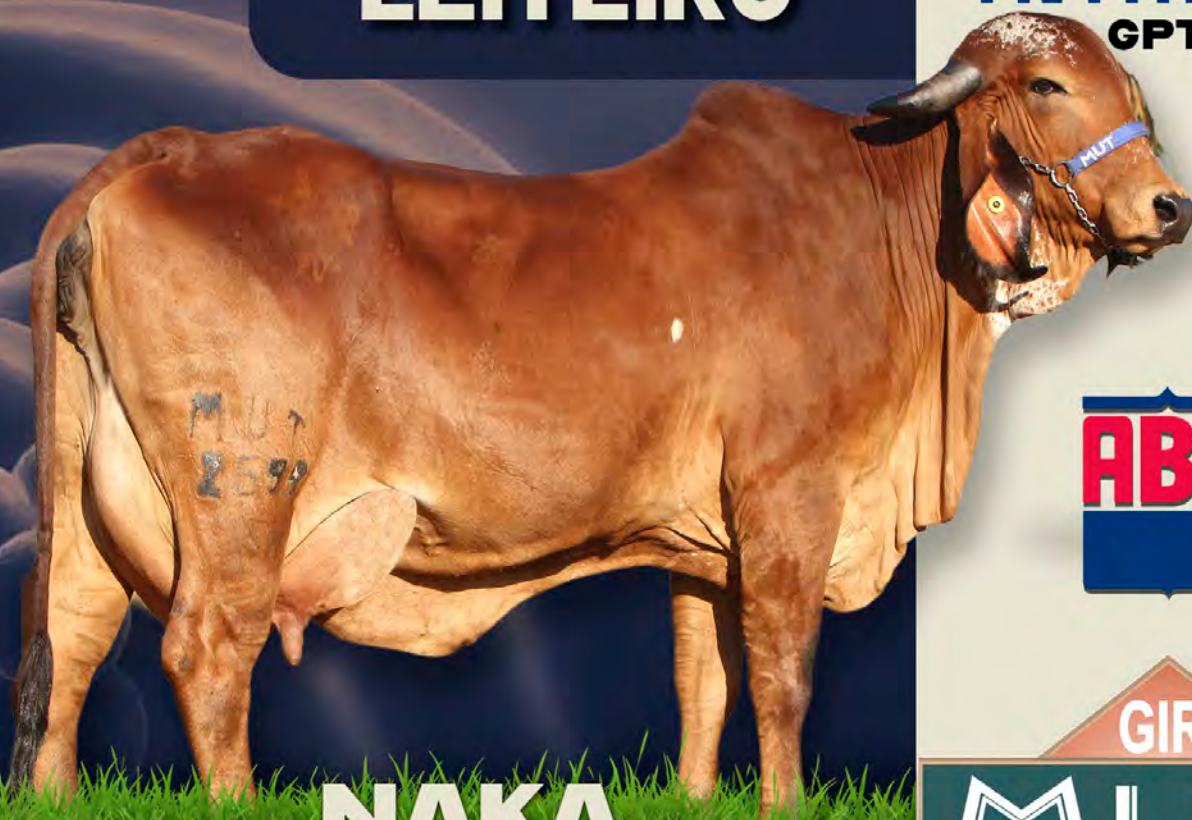
**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

NAKA

FIV F. MUTUM

GPTA: 365



NAKA
FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 5.552,17 KG



ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

NAKA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 5.552,17 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG
PTA: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

QUERCIA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG

4ª MÃE.: ROTA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG

5ª MÃE.: GUANABARA 3R UBERABA

6ª MÃE.: ZABELA



ANTONIONE FIV C.V.

FASE TE F. MUTUM

**LOTE
02**

2 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

**NOLA
FIV F. MUTUM
GPTA: 573**



**NOLA
FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 7.208,00 KG**

ANTONIONE FIV CABO VERDE

**C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG**

**NOLA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 7.208,00 KG**

**JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG**

**C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG**

**MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG**

**S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG**

**TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**QUERCIA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG**

**4ª MÃE.: ROTA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG**

5ª MÃE.: GUANABARA 3R UBERABA

6ª MÃE.: ZABELA



ANTONIONE FIV C.V.

FASE TE F. MUTUM

**LOTE
02**

**1 EMBRIÃO
GIR
LEITEIRO**

**KAL-EL
FIV JMMA
x
NOLA
FIV F. MUTUM
GPTA: 573**



**NOLA
FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 7.208,00 KG**



KAL-EL FIV JMMA

FABULOSO DO BASA

FELIZ FIV JMMA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FAFA FIV DE BRASILIA

TANGO FIV JMMA

MANDALA FIV DA FAZEN
LACTAÇÃO: 8.764,00 KG

NOLA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 7.208,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

QUERCIA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG

4ª MÃE.: ROTA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG

5ª MÃE.: GUANABARA 3R UBERABA

6ª MÃE.: ZABELA



KAL-EL FIV JMMA

FASE TE F. MUTUM

**LOTE
03**

2 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

**TEATRO
TN1 SILVANIA**
X
**INTUITIVA
FIV AFFU**

GPTA: 603

BETA-CASEÍNA

AA2



**INTUITIVA
FIV AFFU**
LACTAÇÃO: 7.000,00 KG
EM 282 DIAS



GIR
MUT
GIROLANDO

TEATRO TN1 SILVANIA

ESPANTOSO
PTA: 145.49 KG/ABCZ/UNESP.

EFALC NATA LAGEADO
LACTAÇÃO: 15.126,00 KG

INTUITIVA FIV AFFU

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

KS PUSHPA
JUNCAO

ROCAR LAGEADO VALE OURO
EFALC JACA CADARSO
LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SETIBA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 18.206,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENAMORADA TE BRASILIA

4ª MÃE.: LIBERDADE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 13.386,00 KG

5ª MÃE.: BAGUNCA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 5.606,00 KG

6ª MÃE.: ROMA DE BRAS.



TEATRO TN1 SILVANIA



JIBA FIV DE BRAS.

**LOTE
03**

5 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**

**VALENTE
FIV F.MUTUM**

x

**INTUITIVA
FIV AFFU**

GPTA: 603

BETA-CASEÍNA

AA₂₂



**INTUITIVA
FIV AFFU**
LACTAÇÃO: 7.000,00 KG
EM 282 DIAS



TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HIRANA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.526,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SETIBA DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 18.206,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENAMORADA TE BRASÍLIA

4ª MÃE.: LIBERDADE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 13.386,00 KG

5ª MÃE.: BAGUNCA DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 5.606,00 KG

6ª MÃE.: ROMA DE BRAS.

VALENTE FIV F.MUTUM

EDANK TE JABAQUARA

CAMPEA FIV CABO VERDE

INTUITIVA FIV AFFU

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG



VALENTE FIV F.MUTUM

JIBA FIV DE BRAS.

LOTE
04

4 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

KAL-EL
FIV JMMA
X
INTUITIVA
FIV AFFU

GPTA: 603

BETA-CASEÍNA

AA
22



INTUITIVA
FIV AFFU
LACTAÇÃO: 7.000,00 KG
EM 282 DIAS



KAL-EL FIV JMMA

FABULOSO DO BASA

FELIZ FIV JMMA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FAFA FIV DE BRASILIA

TANGO FIV JMMA

MANDALA FIV DA FAZEN
LACTAÇÃO: 8.764,00 KG

INTUITIVA FIV AFFU

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SETIBA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 18.206,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENAMORADA TE BRASILIA

4ª MÃE.: LIBERDADE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 13.386,00 KG

5ª MÃE.: BAGUNCA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 5.606,00 KG

6ª MÃE.: ROMA DE BRAS.



KAL-EL FIV JMMA



JIBA FIV DE BRAS.

**LOTE
04**

5 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

NEPAL
FIV JMMA
X
INTUITIVA
FIV AFFU

GPTA: 603

BETA-CASEÍNA

AA
22



INTUITIVA
FIV AFFU
LACTAÇÃO: 7.000,00 KG
EM 282 DIAS



GIR
MUT

GIROLANDO

NEPAL FIV JMMA

MAR NAMORADO RELOGIO
PTA: 772 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

EXIXA FIV JMMA

MARAVILHA RELOGIO BAILE
PTA: 26.90 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
SC HORTELA FAIZAO

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

XIXA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 9.171,00 KG

INTUITIVA FIV AFFU

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
SETIBA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 18.206,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
ENAMORADA TE BRASILIA

4ª MÃE.: LIBERDADE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 13.386,00 KG

5ª MÃE.: BAGUNCA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 5.606,00 KG

6ª MÃE.: ROMA DE BRAS.



NEPAL FIV JMMA



JIBA FIV DE BRAS.

**LOTE
05**

9 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

**RARIDADE
FIV F.MUTUM**

GPTA: 831

BETA-CASEÍNA

AA22



**RARIDADE
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.738,33 KG**

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814,60 KG/ABCZ/UNESP.

SOLUÇÃO DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 10.200,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENDORA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.749,00 KG EM 365 DIAS

4ª MÃE.: URGÊNCIA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.937,00 KG

5ª MÃE.: NARRAÇÃO 3R UBERABA

6ª MÃE.: IRONIA 3R DE UBER.

**RARIDADE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.738,33 KG**

KALIKA FIV VILA RICA

INERCIÁ FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 10.998,00 KG



ANTONIONE FIV C.V.



INERCIÁ FIV F.MUTUM

**LOTE
05**

5 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

VALENTE
FIV F.MUTUM
X
RARIDADE
FIV F.MUTUM

GPTA: 831

BETA-CASEÍNA

AA
22



RARIDADE
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.738,33 KG

VALENTE FIV F.MUTUM

EDANK TE JABAQUARA

CAMPEA FIV CABO VERDE

RARIDADE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.738,33 KG

KALIKA FIV VILA RICA

INERCIA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 10.998,00 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
HIRANA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.526,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
SOLUÇÃO DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 10.200,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
ENDORA TE F MUTUM
LACTAÇÃO: 8.749,00 KG EM 365 DIAS

4ª MÃE.: URGÊNCIA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.937,00 KG

5ª MÃE.: NARRAÇÃO 3R UBERABA

6ª MÃE.: IRONIA 3R DE UBER.



VALENTE FIV F.MUTUM

INERCIA FIV F.MUTUM

**LOTE
06**

7 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

**PERCIANA
FIV F.MUTUM**

GPTA: 559

BETA-CASEÍNA

AA22



GIR

MUT

GIROLANDO

**PERCIANA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 12.972,00 KG**

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

**PERCIANA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 12.972,00 KG**

DIAMANTE TE BRAS.

KAMELA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.969,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

METEORO DE BRASÍLIA
LUZIADA DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 15.652,00 KG

HABIL FIV F. MUTUM
DELICIOSA TE F MUTUM

4ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

5ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

6ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE



ANTONIONE FIV CABO VERDE



PALMA F.MUTUM

**LOTE
06**

3 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**

**KAL-EL
FIV JMMA
x
PIA RV
MONTE AZUL**



**PIA RV
MONTE AZUL
LACTAÇÃO: 10.501,00KG
EM 363 DIAS**



KAL-EL FIV JMMA

FABULOSO DO BASA

FELIZ FIV JMMA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FAFA FIV DE BRASILIA

TANGO FIV JMMA

MANDALA FIV DA FAZEN
LACTAÇÃO: 8.764,00 KG

PIA RV MONTE AZUL

LIPE FIV F.MUTUM

LIA FIV RV MONTE AZUL

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DALIA FIV

4ª MÃE.: AMERICA

5ª MÃE.: CAPIXABA CRISTO REI

6ª MÃE.: BONECA CRISTO REI



KAL-EL FIV JMMA

**LOTE
07**

4 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

CAMARGO
FIV DO BASA
X
MEGA
FIV F.MUTUM
GPTA: 588



MEGA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.890,00 KG
EM 365 DIAS



CAMARGO FIV DO BASA

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INSENSATA FIV DO BASA
LACTAÇÃO: 12.430,00 KG

MEGA FIV F.MUTUM

RADAR DOS POQUES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

FILIPINA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.046,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.
JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
VALSA F. MUTUM
LACTAÇÃO: 8.789,00 KG

4ª MÃE.: VEREDA 3R B.MONTE

5ª MÃE.: ESCOCESA

6ª MÃE.: TIROLEZA



CAMARGO FIV DO BASA

FILIPINA TE F.MUTUM

**LOTE
07**

4 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

HEROI
FIV CABO VERDE
X
MEGA
FIV F.MUTUM
GPTA: 588



MEGA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.890,00 KG
EM 365 DIAS



HEROI FIV CABO VERDE

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

MEGA FIV F.MUTUM

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

FILIPINA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.046,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SURPRESA DE BRAS.
LACTAÇÃO: 17.177,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENAMORADA TE BRASILIA

DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.

JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

VALSA F. MUTUM
LACTAÇÃO: 8.789,00 KG

4ª MÃE.: VEREDA 3R B.MONTE

5ª MÃE.: ESCOCESA

6ª MÃE.: TIROLEZA



HEROI FIV CABO VERDE



FILIPINA TE F.MUTUM

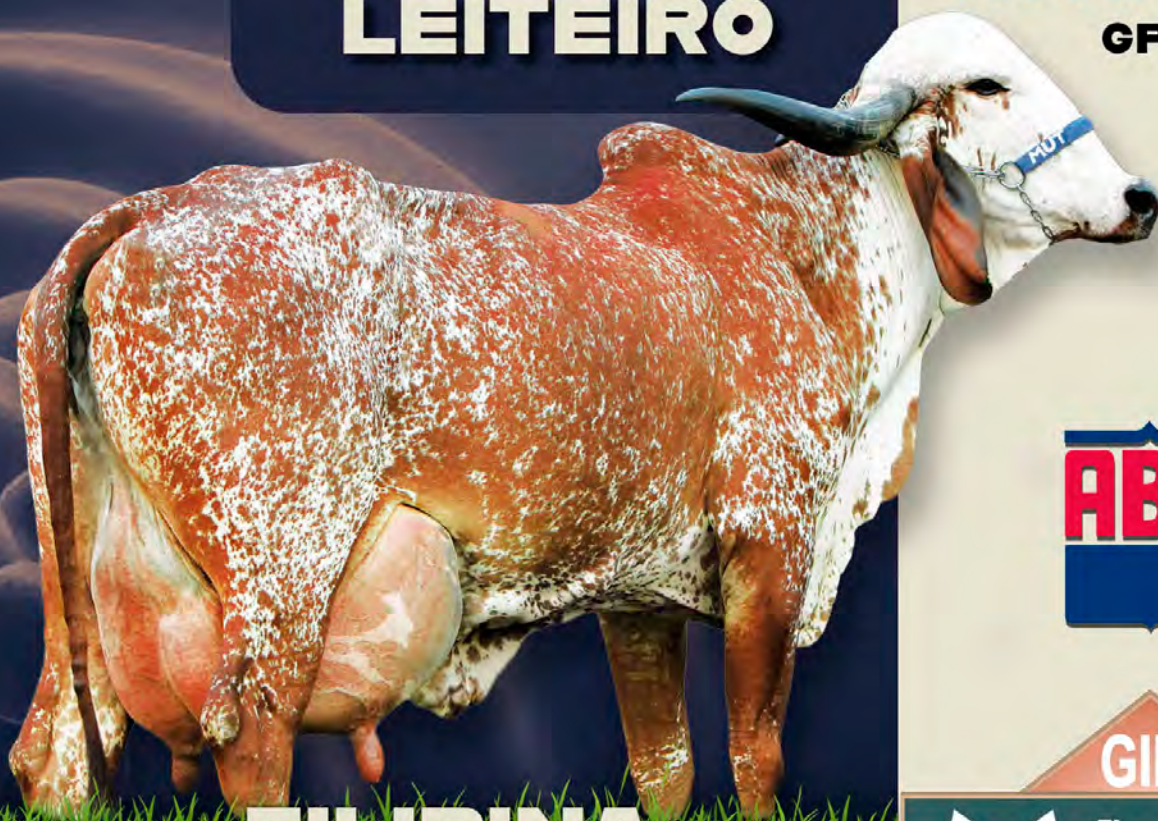
**LOTE
07**

2 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

**KAL-EL
FIV JMMA**
X
**PARAQUEDISTA
FIV F.MUTUM**

GPTA: 501

BETA-CASEÍNA
AA22



**FILIPINA
TE F. MUTUM**
LACTAÇÃO: 10.046,00 KG



GIR
MUT
GIROLANDO

KAL-EL FIV JMMA

FABULOSO DO BASA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FELIZ FIV JMMA

FAFA FIV DE BRASILIA

TANGO FIV JMMA

MANDALA FIV DA FAZEN
LACTAÇÃO: 8.764,00 KG

PARAQUEDISTA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO 8.095,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

FILIPINA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.046,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

VALSA F. MUTUM
LACTAÇÃO: 8.789,00 KG

4ª MÃE.: VEREDA 3R B.MONTE

5ª MÃE.: ESCOCESA

6ª MÃE.: TIROLEZA



KAL-EL FIV JMMA

**LOTE
08**

11 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
RADILHA FIV
F.MUTUM

GPTA: 249

BETA-CASEÍNA
AA22



GIR
MUT
GIROLANDO

RADILHA FIV
F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.661,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

RADILHA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.661,00 KG

HABIL FIV F. MUTUM

KACIM FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.196,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DENGOSA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.298,00 KG

VAIDOSO DA SILVANIA

GALGA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.934,00 KG EM 356 DIAS

4ª MÃE.: URGENCIA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.937,00 KG

5ª MÃE.: NARRACAO 3R UBERABA

6ª MÃE.: IRONIA 3R DE UBER.



ANTONIONE FIV CABO VERDE

**LOTE
09**

13 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
MESTINA
RV MONTE AZUL
GPTA: 553



MESTINA
RV MONTE AZUL
LACTAÇÃO: 8.173,62 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

MESTINA RV MONTE AZUL
LACTAÇÃO: 8.173,62 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ESTIDE

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814,60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG
PTA: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FARTURA TE B PASTOR

4ª MÃE.: ANITA DA B.PASTOR

5ª MÃE.: BOLACHA B PASTOR *



ANTONIONE FIV CABO VERDE



JULIANA DA CAL

**LOTE
09**

**1 EMBRIÃO
GIR
LEITEIRO**

**FESTEIRO
FIV CABO VERDE
X
MESTINA
RV MONTE AZUL
GPTA: 553**



**MESTINA
RV MONTE AZUL
LACTAÇÃO: 8.173,62 KG**

FESTEIRO FIV CABO VERDE

A242

ASTRO FIV CABO VERDE

JIBA FIV DE BRAS.

LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

RADAR DOS POÇOS

PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DULCE TE DE BRASÍLIA

JAGUAR TE DO GAVIAO

PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENAMORADA TE BRASÍLIA

MESTINA RV MONTE AZUL

LACTAÇÃO: 8.173,62 KG

TABU TE CAL

PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ESTIDE

RADAR DOS POÇOS

PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA DA CAL

LACTAÇÃO: 12.480,00 KG

PTA: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JAGUAR TE DO GAVIAO

PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FARTURA TE B PASTOR

4ª MÃE.: ANITA DA B.PASTOR

5ª MÃE.: BOLACHA B PASTOR *



FESTEIRO FIV CABO VERDE

JULIANA DA CAL

LOTE
10

2 EMBRIÕES

GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE

X
PAGGE
FIV F.MUTUM

GPTA: 559



PAGGE
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.794,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

PAGGE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.794,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JUMARA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.010,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

RADAR DOS POCHOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

4ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

5ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

6ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE



ANTONIONE FIV CABO VERDE

FECULA TE F.MUTUM

LOTE
10

7 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

KAL-EL
FIV JMMA
X
RAMISTA
FIV F.MUTUM

GPTA: 622



RAMISTA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.570,00 KG
EM 365 DIAS



KAL-EL FIV JMMA

FABULOSO DO BASA

FELIZ FIV JMMA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FAFA FIV DE BRASILIA

TANGO FIV JMMA

MANDALA FIV DA FAZEN
LACTAÇÃO: 8.764,00 KG

RAMISTA FIV F.MUTUM

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

NARDA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 2.768,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

KALIKA FIV VILA RICA
FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

4ª MÃE.: QUERCIA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG

5ª MÃE.: ROTA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG

6ª MÃE.: GUANABARA 3R UBERABA



KAL-EL FIV JMMA



FASE TE F. MUTUM

LOTE
11

10 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
RAMISTA
FIV F.MUTUM
GPTA: 622



RAMISTA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.570,00 KG
EM 365 DIAS



ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

RAMISTA FIV F.MUTUM

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

NARDA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 2.768,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

KALIKA FIV VILA RICA
FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

4ª MÃE.: QUERCIA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG

5ª MÃE.: ROTA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG

6ª MÃE.: GUANABARA 3R UBERABA



ANTONIONE FIV CABO VERDE

FASE TE F. MUTUM

LOTE
12

1 EMBRIÃO
GIR
LEITEIRO

FESTEIRO
FIV CABO VERDE
X
TAIPA
FIV F.MUTUM

GPTA: 515

BETA-CASEÍNA

AA
22



GIR
MUT

GIROLANDO

TAIPA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.856,00 KG
EM 365 DIAS

FESTEIRO FIV CABO VERDE
A2A2

ASTRO FIV CABO VERDE

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DULCE TE DE BRASILIA

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENAMORADA TE BRASILIA

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GAIOLA FIV F. MUTUM

4ª MÃE.: SAFIRA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.176,00 KG

5ª MÃE.: NESGADA 3R DE UBER.
LACTAÇÃO: 3.189,00 KG

6ª MÃE.: FANTASIA 34 UBERADABA

TAIPA FIV F.MUTUM

LIPE FIV F.MUTUM

MILKA FIV F.MUTUM



FESTEIRO FIV CABO VERDE



SAFIRA 3R B.MONTE

LOTE
12

3 EMBRIÕES

GIR
LEITEIRO

HEROI
FIV CABO VERDE
X
TAIPA
FIV F.MUTUM

GPTA: 515

BETA-CASEÍNA

AA
22



TAIPA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.856,00 KG
EM 365 DIAS



GIR
MUT
GIROLANDO

HEROI FIV CABO VERDE

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

TAIPA FIV F.MUTUM

LIPE FIV F.MUTUM

MILKA FIV F.MUTUM

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SURPRESA DE BRAS.
LACTAÇÃO: 17.177,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENAMORADA TE BRASILIA

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GAIOLA FIV F. MUTUM

4ª MÃE.: SAFIRA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.176,00 KG

5ª MÃE.: NESGADA 3R DE UBER.
LACTAÇÃO: 3.189,00 KG

6ª MÃE.: FANTASIA 34 UBERADABA



HEROI FIV CABO VERDE



SAFIRA 3R B.MONTE

LOTE
12

1 EMBRIÃO
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
RECAM
FIV F.MUTUM

GPTA: 559



RECAM
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.934,00 KG



ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

RECAM FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.934,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

MELISA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.302,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

RADAR DOS POCHOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

4ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

5ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

6ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE



ANTONIONE FIV CABO VERDE

FECULA TE F.MUTUM

LOTE
12

4 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

HERMAN
FIV CABO VERDE
X
TRIAGEM
F.MUTUM

GPTA: 666

BETA-CASEÍNA
AA



GIR
MUT
GIROLANDO

TRIAGEM
F. MUTUM
LACTAÇÃO: 6.849,40 KG

HERMAN FIV CABO VERDE

GENGIS KHAN DE BRASILLIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

RESPOSTA FIV DE BRAS.

TRIAGEM F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.849,40 KG

LUXO FIV F.MUTUM

PITANGA TE BJS
LACTAÇÃO: 6.187,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SETIBA DE BRASILLIA
LACTAÇÃO: 18.206,00 KG

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
JUIZA FIV DE BRAS.

RADAR DOS POÇOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
HIDRICA FIV F. MUTUM

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
CORACA

4ª MÃE.: RESTINGA DE BRASILLIA

5ª MÃE.: NIGERIA BRASILLIA

6ª MÃE.: CALIFORNIA DE BRASILLIA



HERMAN FIV CABO VERDE

HIDRICA FIV F. MUTUM

LOTE
13

10 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE

X

UNDINA
FIV F.MUTUM

GPTA: 591



UNDINA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.788,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

UNDINA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.788,00 KG

JÓGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

NAKA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 5.552,17 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASÍLIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SURPRESA DE BRAS.
LACTAÇÃO: 17.177,00 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

4ª MÃE.: QUERCIA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG

5ª MÃE.: ROTA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG

6ª MÃE.: GUANABARA 3R UBERABA



ANTONIONE FIV CABO VERDE

NAKA FIV F. MUTUM

LOTE
14

2 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

HEROI
FIV CABO VERDE
X
QUISIS
FIV F.MUTUM

GPTA: 609

BETA-CASEÍNA

AA
22



QUISIS
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.264,00 KG



HEROI FIV CABO VERDE

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

QUISIS FIV F.MUTUM

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

KACIM FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.196,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASÍLIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SURPRESA DE BRAS.
LACTAÇÃO: 17.177,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
ENAMORADA TE BRASÍLIA

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

VAIDOSO DA SILVANIA

GALGA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.934,00 KG EM 356 DIAS

4ª MÃE.: URGÊNCIA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.937,00 KG

5ª MÃE.: NARRAÇÃO 3R UBERABA

6ª MÃE.: IRONIA 3R DE UBER.



HEROI FIV CABO VERDE

LOTE
14

8 EMBRIÕES

GIR
LEITEIRO

KAL-EL
FIV JMMA
X
RAIKA
FIV F.MUTUM

GPTA: 526

BETA-CASEÍNA

AA
22



GIR
MUT

GIROLANDO

RAIKA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.983,21 KG

KAL-EL FIV JMMA

FABULOSO DO BASA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FELIZ FIV JMMA

FAFA FIV DE BRASILIA

TANGO FIV JMMA

MANDALA FIV DA FAZEN
LACTAÇÃO: 8.764,00 KG

RAIKA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.983,21 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

S.C.UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

KAIANNA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.211,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

EDRA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.667,00 KG

4ª MÃE.: DENGOSA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.298,00 KG

5ª MÃE.: GARCA H.P.

6ª MÃE.: GARRUCHA



KAL-EL FIV JMMA



KAIANNA FIV F.MUTUM

LOTE
15

9 EMBRIÕES

GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE

X

QUEEM
F.MUTUM

GPTA: 514

BETA-CASEÍNA

AA
22



QUEEM
F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.769,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

QUEEM F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.769,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LOREN FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.756,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

4ª MÃE.: QUERCIA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG

5ª MÃE.: ROTA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG

6ª MÃE.: GUANABARA 3R UBERABA



ANTONIONE FIV CABO VERDE



FASE TE F. MUTUM

LOTE
15

3 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

NEPAL
FIV JMMA
X
MIKA
FIV F.MUTUM

GPTA: 368

BETA-CASEÍNA
AA2



MIKA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.392,00 KG

NEPAL FIV JMMA

MAR NAMORADO RELOGIO
PTA: 772 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

EXIXA FIV JMMA

MARAVILHA RELOGIO BAILE
PTA: 26.90 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
SC HORTELA FAIZAO

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

XIXA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 9.171,00 KG

MIKA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.392,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FADA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.215,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FB NEFRITA
LACTAÇÃO: 9.041,00 KG

4ª MÃE.: F.B. HIDREMIA
LACTAÇÃO: 4.035,00 KG

5ª MÃE.: URTICARIA

6ª MÃE.:



NEPAL FIV JMMA



FB NEFRITA

LOTE
16

3 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

HEROI
FIV CABO VERDE
X
NOEMY
FIV F.MUTUM

GPTA: 350

BETA-CASEÍNA
AA2



GIR
MUT
GIROLANDO

PALMA
F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

HEROI FIV CABO VERDE

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

NOEMY FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.140,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JANDIA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 3.453,00 KG EM 175 DIAS

SUPRA-SUMO DE BRASÍLIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
SURPRESA DE BRAS.
LACTAÇÃO: 17.177,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
ENAMORADA TE BRASÍLIA

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

4ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

5ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE

6ª MÃE.: TUTELA 3R DE UBERABA



HEROI FIV CABO VERDE

LOTE
16

7 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
**QUEEM
F.MUTUM**

GPTA: 514

BETA-CASEÍNA
AA
22



GIR
MUT
GIROLANDO

**QUEEN
F.MUTUM**
LACTAÇÃO: 8.769,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

QUEEM F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.769,00 KG

JAGUAR TE DO GAVLÃO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LOREN FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.756,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

4ª MÃE.: QUERCIA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG

5ª MÃE.: ROTA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG

6ª MÃE.: GUANABARA 3R UBERABA



ANTONIONE FIV CABO VERDE

FASE TE F. MUTUM

LOTE
17

8 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
QUINDIN
FIV F.MUTUM

GPTA: 272

BETA-CASEÍNA
AA
22



QUINDIN
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

QUINDIN FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LIZARDA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 3.856,00 KG EM 156 DIAS

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814,60 KG/ABCZ/UNESP.

HELLIATA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 6.892,00 KG

4ª MÃE.: DENUNCIA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 7.567 KG EM 363 DIAS

5ª MÃE.: QUADRA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 10.888,00 KG

6ª MÃE.: URGENCIA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.937,00 KG



ANTONIONE FIV CABO VERDE

HELLIATA FIV F.MUTUM

LOTE
17

4 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
PONTTE
FIV F.MUTUM

GPTA: 680

BETA-CASEÍNA
AA
22



GIR
MUT
GIROLANDO

PONTTE
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 10.102,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

PONTTE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 10.102,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DEDICADA TE F.MUTUM

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA CAL
LACTAÇÃO: 12.520,00 KG
A2/A2
GPTA LEITE: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL

4ª MÃE.: ZOOBIA TRIUNFO

5ª MÃE.: PATOCA

6ª MÃE.: INGLATERRA



ANTONIONE FIV CABO VERDE



JULIANA CAL

LOTE
18

6 EMBRIÕES

GIR
LEITEIRO

CAMARGO
FIV DO BASA
X
SEDOSA
F.MUTUM

GPTA: 450



SEDOSA
F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.140,65 KG



CAMARGO FIV DO BASA

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INSENSATA FIV DO BASA
LACTAÇÃO: 12.430,00 KG

SEDOSA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.140,65 KG

NORICK FIV F.MUTUM

MELISA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.302,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
INAME FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.545,00 KG

RADAR DOS POÇOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

4ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

5ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

6ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE



CAMARGO FIV DO BASA

FECULA TE F.MUTUM

**LOTE
18**

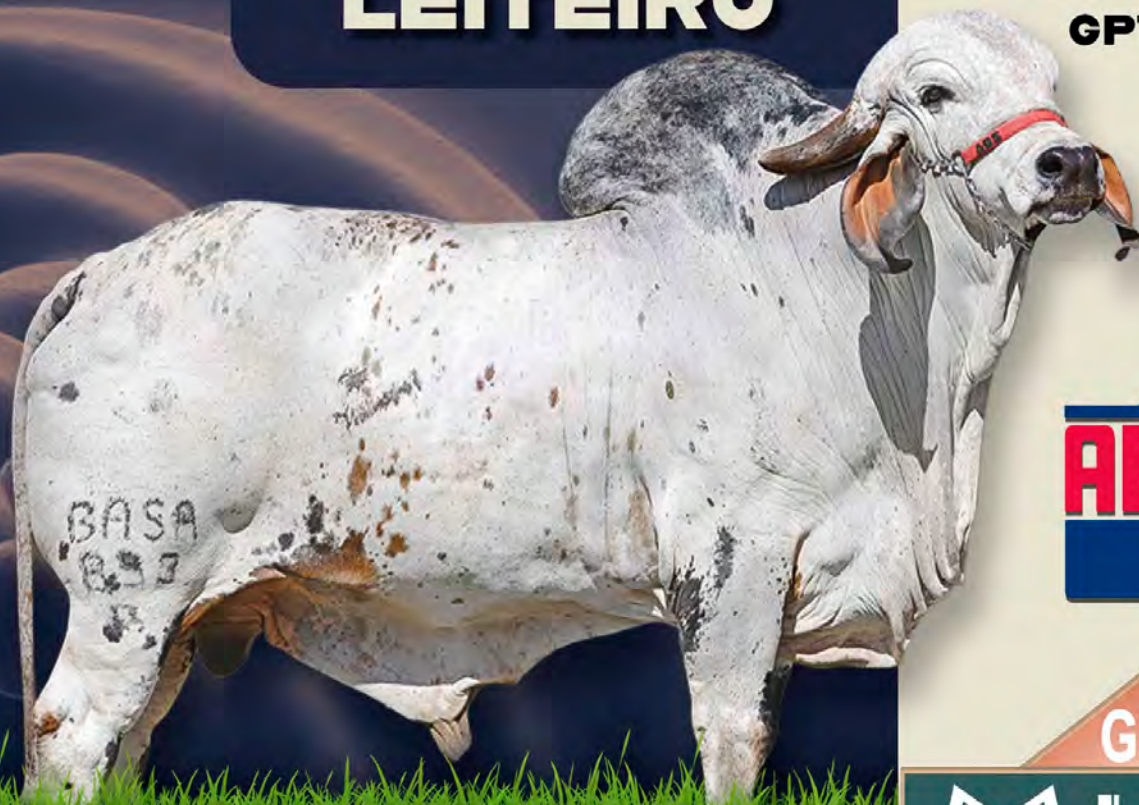
4 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

CAMARGO
FIV DO BASA
X
SEIVA
FIV F.MUTUM

GPTA: 450

BETA-CASEÍNA

AA
22



CAMARGO
FIV DO BASA

CAMARGO FIV DO BASA

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INSENSATA FIV DO BASA
LACTAÇÃO: 12.430,00 KG

SEIVA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.073,62 KG

KALIKA FIV VILA RICA

LAKYTA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.779,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UNIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
SOLUCAO DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 10.200,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GALGA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.934,00 KG EM 356 DIAS

4ª MÃE.: URGENCIA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.937,00 KG

5ª MÃE.: NARRACAO 3R UBERABA

6ª MÃE.: IRONIA 3R DE UBER.

LOTE
19

6 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE

X

URSOLA
FIV F.MUTUM

GPTA: 488

BETA-CASEÍNA

AA
22



URSOLA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.265,00 KG



GIR
MUT
GIROLANDO

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

URSOLA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.265,00 KG

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PERFEITA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.453,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASÍLIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SURPRESA DE BRAS.
LACTAÇÃO: 17.177,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FADA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.215,00 KG

4ª MÃE.: FB NEFRITA
LACTAÇÃO: 9.041,00 KG

5ª MÃE.: F.B. HIDREMLA
LACTAÇÃO: 4.035,00 KG

6ª MÃE.: URTICARIA



ANTONIONE FIV CABO VERDE



FB NEFRITA

LOTE
19

5 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE

X

ULVA
FIV F.MUTUM

GPTA: 594

BETA-CASEÍNA

AA
22



ULVA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.098,04 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

ULVA FIV F.MUTUM

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PERFEITA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.453,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SURPRESA DE BRAS.
LACTAÇÃO: 17.177,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FADA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.215,00 KG

4ª MÃE.: FB NEFRITA
LACTAÇÃO: 9.041,00 KG

5ª MÃE.: F.B. HIDREMIA
LACTAÇÃO: 4.035,00 KG

6ª MÃE.: URTICARIA



ANTONIONE FIV CABO VERDE



FB NEFRITA

**LOTE
20**

4 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
SPAM
F.MUTUM

GPTA: 621

BETA-CASEÍNA



GIR
MUT
GIROLANDO

SPAM
F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.633,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

SPAM F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.633,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PARAFINA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 3.458,00 KG EM 246 DIAS

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FADA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.215,00 KG

4ª MÃE.: FB NEFRITA
LACTAÇÃO: 9.041,00 KG

5ª MÃE.: F.B. HIDREMLA
LACTAÇÃO: 4.035,00 KG

6ª MÃE.: URTICARIA



ANTONIONE FIV CABO VERDE



FB NEFRITA

**LOTE
20**

5 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
TEORICA
FIV F.MUTUM

GPTA: 691

BETA-CASEÍNA
AA
22



GIR
MUT
GIROLANDO

TEORICA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.384,00 KG
EM 356 DIAS

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

TEORICA FIV F.MUTUM

JAGUAR TE DO GAVIÃO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

KACIM FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.196,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

VAIDOSO DA SILVANIA

GALGA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.934,00 KG EM 356 DIAS

4ª MÃE.: URGÊNCIA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.937,00 KG

5ª MÃE.: NARRAÇÃO 3R UBERABA

6ª MÃE.: IRONIA 3R DE UBER.



ANTONIONE FIV CABO VERDE

**LOTE
20**

5 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

**CAMARGO
FIV DO BASA
X
SOCIAL
FIV F.MUTUM**

GPTA: 461

BETA-CASEÍNA
AA
22



SOCIAL
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.636,00 KG

CAMARGO FIV DO BASA

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INSENSATA FIV DO BASA
LACTAÇÃO: 12.430,00 KG

SOCIAL FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.636,00 KG

PH UISQUE

MILY FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.774,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

SUPRA SUMO DE BRASÍLIA
ATALAIA

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HERANÇA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 8.774,00 KG

4ª MÃE.: DENGOSA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.298,00 KG

5ª MÃE.: GARÇA H.P.

6ª MÃE.: GARRUCHA



CAMARGO FIV DO BASA

DENGOSA TE F.MUTUM

LOTE
21

8 EMBRIÕES

GIR
LEITEIRO

KAL-EL
FIV JMMA
x
TRAMA
F.MUTUM



TRAMA
F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.242,00 KG
EM 329 DIAS

KAL-EL FIV JMMA

FABULOSO DO BASA

FELIZ FIV JMMA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FAFA FIV DE BRASILIA

TANGO FIV JMMA

MANDALA FIV DA FAZEN
LACTAÇÃO: 8.764,00 KG

TRAMA F.MUTUM

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INAME FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.545,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

4ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

5ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE

6ª MÃE.: TUTELA 3R DE UBERABA



KAL-EL FIV JMMA

TRAMA F.MUTUM

**LOTE
21**

4 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

LUXO
FIV CABO VERDE
X
TRIPLA
FIV F MUTUM

GPTA: 590



TRIPLA
FIV F MUTUM
LACTAÇÃO: 7.412,00 KG



LUXO FIV CABO VERDE

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

TRIPLA FIV F MUTUM
LACTAÇÃO: 7.412,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LUNA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 8.910,00 KG

DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.

JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
ENAMORADA TE BRASILLIA

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

4ª MÃE.: QUERCIA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG

5ª MÃE.: ROTA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG

6ª MÃE.: GUANABARA 3R UBERABA



LUXO FIV CABO VERDE

LUNA FIV F.MUTUM

**LOTE
22**

**1 EMBRIÃO
GIR
LEITEIRO**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
SABATINA
FIV F.MUTUM**

GPTA: 359

BETA-CASEÍNA
AA
22



**SABATINA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.010,00 KG**

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

**SABATINA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.010,00 KG**

PH UISQUE

NOTA FIV F.MUTUM

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

SUPRA SUMO DE BRASÍLIA
ATALAIA

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

IT FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.641,00 KG

4ª MÃE.: FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

5ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

6ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG



ANTONIONE FIV CABO VERDE



FECULA TE F.MUTUM

**LOTE
22**

3 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
RARIDADE
FIV F.MUTUM

GPTA: 831

BETA-CASEÍNA
AA
22



RARIDADE
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.738,33 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814,60 KG/ABCZ/UNESP.

SOLUÇÃO DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 10.200,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIÃO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENDORA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.749,00 KG EM 365 DIAS

4ª MÃE.: URGÊNCIA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.937,00 KG

5ª MÃE.: NARRAÇÃO 3R UBERABA

6ª MÃE.: IRONIA 3R DE UBER.

RARIDADE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.738,33 KG

KALIKA FIV VILA RICA

INERCIÁ FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 10.998,00 KG



ANTONIONE FIV CABO VERDE

INERCIÁ FIV F.MUTUM

**LOTE
22**

5 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
UBALDA
FIV F.MUTUM
GPTA: 556



UBALDA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.319,09 KG



ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

UBALDA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.319,09 KG

FERIADO FIV DA JGVA

QUEDALHA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.844,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814,60 KG/ABCZ/UNESP.

INSISTENCIA TE BJS

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

KIKA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.407,00 KG EM 344 DIAS

4ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

5ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

6ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE



ANTONIONE FIV CABO VERDE

PALMA F.MUTUM

**LOTE
22**

3 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
SIBERIA
FIV F.MUTUM
GPTA: 535



SIBERIA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.689,00 KG



ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

SIBERIA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.689,00 KG

GABINETE SILVANIA

LUNA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 8.910,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

DOM TE DA SILVANIA
AMETISTA DA SILVANIA

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

4ª MÃE.: QUERCIA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG

5ª MÃE.: ROTA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG

6ª MÃE.: GUANABARA 3R UBERABA



ANTONIONE FIV CABO VERDE

LUNA FIV F.MUTUM

**LOTE
23**

2 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

KAL-EL
FIV JMMA
X
PITANGA
TE BJS



KAL-EL
FIV JMMA



KAL-EL FIV JMMA

FABULOSO DO BASA

FELIZ FIV JMMA

PITANGA TE BJS
LACTAÇÃO: 6.187,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

CORACA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FAFA FIV DE BRASILIA

TANGO FIV JMMA

MANDALA FIV DA FAZEN
LACTAÇÃO: 8.764,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

RESTINGA DE BRASILIA

4ª MÃE.: NIGERIA BRASILIA

5ª MÃE.: CALIFORNIA DE BRASILIA

6ª MÃE.: PAISAGEM DE BRAS.

**LOTE
23**

4 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

**RECAM
FIV F.MUTUM**

GPTA: 559



**RECAM
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.934,00 KG**



ANTONIONE FIV CABO VERDE

**C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG**

**C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG**

**MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG**

**RECAM FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.934,00 KG**

**JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**MELISA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.302,00 KG**

**S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG**

**RADAR DOS POCHOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG**

**4ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG**

**5ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG**

6ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE



ANTONIONE FIV CABO VERDE

FECULA TE F.MUTUM

**LOTE
23**

**1 EMBRIÃO
GIR
LEITEIRO**

GIL
FIV CABO VERDE

**X
REMOTA
FIV F.MUTUM**

GPTA: 425

BETA-CASEÍNA
AA2



**REMOTA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.509,18 KG**

GIL FIV CABO VERDE

ANTONIONE FIV CABO VERDE

**JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG**

**REMOTA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.509,18 KG**

PH UISQUE

**MAITE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO 7.800,00 KG**

**C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG**

**JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
ENAMORADA TE BRASILIA**

**SUPRA SUMO DE BRASILIA
ATALAIA**

**C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
INAME FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.545,00 KG**

**4ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG**

**5ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG**

6ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE



GIL FIV CABO VERDE



MAITE FIV F.MUTUM

**LOTE
23**

4 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

KAL-EL
FIV JMMA
X
UMIDADE
FIV F.MUTUM

GPTA: 663



UMIDADE
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.326,00 KG
EM 342 DIAS



KAL-EL FIV JMMA

FABULOSO DO BASA

FELIZ FIV JMMA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FAFA FIV DE BRASILIA

TANGO FIV JMMA

MANDALA FIV DA FAZEN
LACTAÇÃO: 8.764,00 KG

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
INSISTENCIA TE BJS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
INAME FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.545,00 KG

4ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

5ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

6ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE

UMIDADE FIV F.MUTUM

FERIADO FIV DA JGVA

MINUTA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.163,00 KG



KAL-EL FIV JMMA



MINUTA FIV F.MUTUM

**LOTE
23**

3 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**

HEROI
FIV CABO VERDE

X

NOEMY
FIV F.MUTUM

GPTA: 350

BETA-CASEÍNA

AA
22



**PALMA
F.MUTUM**
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG



**GIR
MUT**
GIROLANDO

HEROI FIV CABO VERDE

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

NOEMY FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.140,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JANDIA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 3.453,00 KG EM 175 DIAS

SUPRA-SUMO DE BRASÍLIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SURPRESA DE BRAS.
LACTAÇÃO: 17.177,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENAMORADA TE BRASÍLIA

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

4ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

5ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE

6ª MÃE.: TUTELA 3R DE UBERABA



HEROI FIV CABO VERDE

**LOTE
24**

12 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**



**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

DOADORA

TOP

1%

DA RAÇA

BETA-CASEÍNA

AA
22



ANTONIONE FIV CABO VERDE
A2A2

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NÚCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
25**

10 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**



**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

DOADORA

TOP

1%

DA RAÇA

BETA-CASEÍNA

AA
22



ANTONIONE FIV CABO VERDE
A2A2

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NÚCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
26**

11 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO



**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

DOADORA
TOP
1%
DA RAÇA

BETA-CASEÍNA

AA
22

ABS

ANTONIONE FIV CABO VERDE
A2A2

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NÚCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
27**

11 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO



**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

DOADORA
TOP
1%
DA RAÇA

BETA-CASEÍNA

AA
22

ABS

ANTONIONE FIV CABO VERDE
A2A2

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NÚCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
28**

9 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**



**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

DOADORA

TOP

1%

DA RAÇA

BETA-CASEÍNA

AA
22



ANTONIONE FIV CABO VERDE
A2A2

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NÚCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
29**

**7 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO**

**KAL-EL
FIV JMMA**

X

**DOADORA
TOP
1%
DA RAÇA**

BETA-CASEÍNA

A2A2

ABS



**KAL-EL
FIV JMMA**

KAL-EL FIV JMMA
A2A2

FABULOSO DO BASA

FELIZ FIV JMMA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
FAFA FIV DE BRASILIA
TANGO FIV JMMA
MANDALA FIV DA FAZEN
LACTAÇÃO: 8.764,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NUCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
29**

2 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**

**FESTEIRO
FIV CABO VERDE**

X

DOADORA

TOP

1%

DA RAÇA

BETA-CASEÍNA

**AA
22**



**FESTEIRO
FIV CABO VERDE**

FESTEIRO FIV CABO VERDE
A2A2

ASTRO FIV CABO VERDE

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

RADAR DOS POQUES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DULCE TE DE BRASILIA

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENAMORADA TE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.832,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NUCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
30**

12 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO



**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

**DOADORA
TOP
1%
DA RAÇA**

BETA-CASEÍNA

AA
22

ABS

ANTONIONE FIV CABO VERDE
A2A2

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NÚCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
31**

11 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO



**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

DOADORA
TOP
1%
DA RAÇA

BETA-CASEÍNA

AA
22

ABS

ANTONIONE FIV CABO VERDE
A2A2

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NÚCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
32**

**11 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO**



**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

**DOADORA
TOP
1%
DA RAÇA**

BETA-CASEÍNA

AA
22



ANTONIONE FIV CABO VERDE
A2A2

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NÚCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
33**

8 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**



**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

DOADORA

TOP

1%

DA RAÇA

BETA-CASEÍNA

AA
22



ANTONIONE FIV CABO VERDE
A2A2

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NÚCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
34**

10 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**



**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

DOADORA

TOP

1%

DA RAÇA

BETA-CASEÍNA

AA
22



ANTONIONE FIV CABO VERDE
A2A2

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NÚCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
35**

10 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**



**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

DOADORA

TOP

1%

DA RAÇA

BETA-CASEÍNA

AA
22



ANTONIONE FIV CABO VERDE
A2A2

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NÚCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
36**

6 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**



**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

**ANTONIONE
FIV CABO VERDE**

X

DOADORA

TOP

1%

DA RAÇA

BETA-CASEÍNA

AA
22

ABS

ANTONIONE FIV CABO VERDE
A2A2

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

DOADORA GIR LEITEIRO NÚCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE



**LOTE
36**

5 EMBRIÕES

**GIR
LEITEIRO**

**VALENTE
FIV F.MUTUM**

X

DOADORA

TOP

1%

DA RAÇA



**VALENTE
FIV F.MUTUM**



**VALENTE FIV F.MUTUM
A1A2**

EDANK TE JABAQUARA

CAMPEA FIV CABO VERDE

TABU TE CAL

PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HIRANA FIV DE BRAS.

LACTAÇÃO: 13.526,00 KG

C.A.SANSÃO

PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.

LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

**DOADORA GIR LEITEIRO NUCLEO ABS NEO
PREMIUM TOP 1% DA RAÇA PARA GPTA
LEITE**





DESDE 1980